

15/01/2008  
ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.408

DE 14 DE JANEIRO DE 2008.

*Aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2008.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 44 da Lei nº 5.066, de 09 de julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do orçamento anual de 2008, e na Lei nº 5.182, de 02 de janeiro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2008;

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** – Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 2008, na forma dos quadros anexos.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2008.

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça